



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 719 - 08 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

PROC. ADM. Nº: 119/2018 – **Processo Dispensa Nº:** 011/2018 – **CONTRATO Nº:** 161/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR para execução de serviços de pavimentação asfáltica.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reequilíbrio econômico-financeiro na importância de R\$84.240,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais) ao valor do contrato, conforme solicitação no Protocolo nº 10851/2018 e Ofício nº 103/2018 - CINDEPAR.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO abaixo, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 714, do dia 28/09/2018, à página 32;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 083/2017 – **Pregão Nº:** 073/2017 – **CONTRATO Nº:** 271/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

CONSTOU:

...correspondendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

e...

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$30.406,25 (Trinta mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

CORRETO:

...correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

e...

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$32.593,75 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 04 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO abaixo, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 714, do dia 28/09/2018, à página 32;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

PROC. ADM. Nº: 083/2017 – **Pregão Nº:** 073/2017 – **CONTRATO Nº:** 272/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

CONSTOU:

...correspondendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

e...

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$104.812,50 (Cento e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

CORRETO:

...correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

e...

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$113.437,50 (Cento e treze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 04 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO abaixo, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 714, do dia 28/09/2018, à página 32;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 083/2017 – **Pregão Nº:** 073/2017 – **CONTRATO Nº:** 273/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

CONSTOU:

...correspondendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

CORRETO:

...correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 04 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO abaixo, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 714, do dia 28/09/2018, à página 32;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 083/2017 – **Pregão Nº:** 073/2017 – **CONTRATO Nº:** 274/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

CONSTOU:

...correspondendo a aproximadamente 18,18% (dezoito inteiros e dezoito centésimos por cento) do valor total do contrato.

CORRETO:



...correspondendo a 18,18% (dezoito inteiros e dezoito centésimos por cento) do valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 04 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Referente ao **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** abaixo, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 714, do dia 28/09/2018, à página 32;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI- ME.

PROC. ADM. Nº. 083/2017 – **Pregão Nº.** 073/2017 – **CONTRATO Nº.** 270/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

CONSTOU:

... correspondendo a aproximadamente 13,75% (treze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato.

CORRETO:

...correspondendo a 13,75% (treze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 04 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** abaixo, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 714, do dia 28/09/2018, à página 33;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 139/2017 – **Pregão Nº.** 091/2017 – **CONTRATO Nº.** 302/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Município de Ibiporã.

CONSTOU:

... correspondendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

CORRETO:

... correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 04 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** abaixo, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 714, do dia 28/09/2018, à página 33;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.

PROC. ADM. Nº. 139/2017 – **Pregão Nº.** 091/2017 – **CONTRATO Nº.** 306/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Município de Ibiporã.

CONSTOU:

... correspondendo a aproximadamente 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) do valor total do contrato.

CORRETO:

... correspondendo a 4,11512% (quatro inteiros e onze mil quinhentos e doze centésimos de milésimo por cento) do valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 03 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** abaixo, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 714, do dia 28/09/2018, à página 33;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 139/2017 – **Pregão Nº.** 091/2017 – **CONTRATO Nº.** 310/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Município de Ibiporã.

CONSTOU:

... correspondendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

CORRETO:

... correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 04 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 643, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JESSICA NATALIA ZEGERINO, matrícula 3640, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil - 40 horas, para desempenhar a função de

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira, com carga horária de 40 (quarenta) horas, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2020.
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.
Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 171/2018, ref. à **aquisição de reagentes, materiais e equipamento laboratoriais para a secretaria municipal de saúde do município de Ibiapora**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiapora, 05 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 202/2018, **Sistema de Registro de Preços**, ref. à **aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiapora, 05 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível, novamente, no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018, Sistema de Registro de Preços** – Processo Administrativo nº 165/2018. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiapora. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiapora, 08 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito.

SAMAE

PORTARIA Nº 155/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiapora - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64, inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinado com o artigo 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008, e com base na Lei 2.935/2018,

RESOLVE:

- Art. 1** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade da autarquia e a extensão dos danos, conforme relatos contidos em documento protocolado sob nº 448/2018 em 13/09/2018.
- Art. 2** A Comissão, de que trata o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei 2.935/2018, será composta pelos seguintes servidores: EDMAR BATISTA – matrícula 262, ocupante do cargo de Agente de Operações; FERNANDO DA SILVA CRUZ - matrícula 296, ocupante do cargo de Agente de Operações e HELDER APARECIDO BOSCOLO - matrícula 287, ocupante do cargo de Agente de Operações.
- Art. 3** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.
- Art. 4** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Ibiapora-PR, 1º de outubro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 156/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiapora - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme previsto no artigo 242 da Lei 2.236/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 247 e seguintes da Lei 2.236/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar os servidores ADRIANO BELINATO, ocupante do cargo de Agente de Operações, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula nº 113; ALYSSON CARDOSO DE BARROS, ocupante do cargo de Agente de Operações, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula nº 321 e MARCEL GONÇALVES PHILIPP, ocupante do cargo de Agente de Operações, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula nº 295, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no memorando nº 470/2018, relativos a multa de trânsito aplicada ao veículo VW/Parati 1.8 de placas AKM-8274, por "estacionar em vaga destinada a pessoas com deficiência, sem credencial".
- Art. 2º** Designar os servidores MESSIAS ALENCAR DE GODOY, ocupante do cargo de Agente de Operações, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula nº 316 e JOÃO FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Agente de Operações, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula nº 19, como 1º e 2º suplentes, respectivamente, da comissão supramencionada.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiapora-PR, 1º de outubro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 157/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiapora - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64, inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinado com o artigos 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008, e com base na Lei 2.935/2018,

RESOLVE:

- Art. 1** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade da autarquia e a extensão dos danos, conforme relatos contidos em documento protocolado sob nº 425/2018 em 24/08/2018.
- Art. 2** A Comissão, de que trata o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei 2.935/2018, será composta pelos seguintes servidores: LUCIANO PANSARDI OURO – matrícula 33461, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Prefeitura Municipal de Ibiapora; FÁBIO ROGÉRIO VIEL - matrícula 274, ocupante do cargo de Agente de Operações e MESSIAS ALENCAR DE GODOY - matrícula 316, ocupante do cargo de Agente de Operações.



Art. 3 Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 1º de outubro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 13/2018
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA:	HIDRATECH SANEAMENTO S/S LTDA – CNPJ - 02.438.314/0001-04
OBJETO:	Contratação da empresa de engenharia consultiva para execução de atividades pertinentes a programa de redução e controle de perdas e eficiência energética no sistema de água do SAMAE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.
PROCESSO:	Processo Adm. nº 364/2018 / Inexigência nº 13/2018.
VALOR TOTAL:	R\$ 87.960,00 (Oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais).
RECURSOS:	Próprios

Ibiporã, 04 de Outubro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO nº 18/2018
(Ref: INEXIGENCIA Nº 13/2018)

CONTRATANTE:	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO:	HIDRATECH SANEAMENTO S/S LTDA, CNPJ nº 02.438.314/0001-04
OBJETO:	Prestação de serviços de engenharia consultiva de natureza singular, para execução de atividades pertinentes à programa de redução e controle de perdas e eficiência energética no sistema de abastecimento de água do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGENCIA 013/2018.
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 7.330,00 (Sete mil trezentos e trinta reais) mensais.
VALOR TOTAL:	R\$ 87.960,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Até o 05º Dia útil do mês do subsequente.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 08 de Outubro de 2018 a 08 de Outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA:	08 de Outubro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE